



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

Ata de Registro de Preços nº 021/2019 para aquisição de material de expediente, conforme resultado do Pregão Presencial nº 055/2019, que celebram o Município de Pirai e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Pirai, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro – Pirai/RJ, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Luiz Antonio da Silva Neves, portador da Carteira de Identidade nº 048514988, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Rua Anibal da Costa, 56 - Centro - Pirai – RJ e, a(s) empresa(s) Camepel Comércio de Papéis Eireli-Me inscrita no C.N.P.J. nº 18.631.695/0001-75 com sede na Rua Dante, 63 – Bairro São João Batista – Volta Redonda/RJ, representada neste ato pelo Sr. Marco Henrique dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº: 088206339, expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. nº.: 007.562.067-74, OMG4 Papel Ltda-Me inscrita no C.N.P.J. nº 22.800.156/0001-00 com sede na Rua 552, nº 84 – Jardim Paraíba – Volta Redonda/RJ, representada neste ato pelo Sr. Odaly José Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 05629073-7 expedida pelo Detran/RJ e C.P.F. nº.: 301.666.407-00, S. Jorge C. Monteiro Ltda inscrita no C.N.P.J. nº: 02.273.226/0001-91 com sede à Avenida Prefeito Arthur Costa, 921 – Muqueca – Barra do Pirai/RJ, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Jorge C. Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº 07.557.874-0 expedida pelo IFP e C.P.F. nº.: 950.310.907-82, Parco Papelaria Ltda inscrita no C.N.P.J. nº 05.214.053/0001-29 com sede no Campo de São Cristovão, 87 – São Cristovão – Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Pereira de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº: 070.187.25-7 expedida pelo IFP e C.P.F. nº: 815.792.177-53 e Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda-Me inscrita no C.N.P.J. nº: 20.729.334/0001-08 com sede à Avenida dos Operários, nº 40 – Sala 209 – Centro – Paracambi/RJ, representada neste ato pelo Sr. Paulo Gomes Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 20.32229 expedida pelo CRA/RJ e C.P.F. nº.: 110.083.977-17, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial nº 055/2019 para aquisição de aquisição material de expediente, fundamentado nos processos administrativos nºs 13.300, 13.625, 18.784/2018, 00646, 03958, 05195, 05302, 05345, 06322, 06591, 08018, 08024/2019, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição material de expediente, para atender as unidades administrativas ao Município de Pirai, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus Anexos.
- 1.2 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Pirai a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.





CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 055/2019 havido em 14/10/2019, nas condições abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	50	UN	75.10.4 - BORRACHA BI-COLOR	Kit	0,41	20,50
002	5370	UN	75.10.347 - BORRACHA PLÁSTICA , BRANCA, FORMATO RETANGULAR 3,3 X 2,3 X 0,08 CM NO MÍNIMO	Kit	0,39	2.094,30
003	210	UN	75.30.154 - BORRACHA TIPO LÁPIS, FORMATO CILINDRICO DE MADEIRA, COM CILINDRO DE BORRACHA DENTRO	Faber	2,71	569,10
004	1500	UN	75.30.203 - CANETA COM TINTA AZUL A BASE DE ALCOOL PARA USO EM QUADRO BRANCO E EM SUPERFICIES LISAS, COM SECAGEM RAPIDA. TINTA DE FACIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO.	Kit	1,10	1.650,00
005	700	UN	75.30.204 - CANETA COM TINTA PRETA A BASE DE ALCOOL PARA USO EM QUADRO BRANCO E EM SUPERFICIES LISAS, COM SECAGEM RAPIDA. TINTA DE FACIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO.	Kit	1,10	770,00
006	500	UN	75.30.205 - CANETA COM TINTA VERMELHA A BASE DE ALCOOL PARA USO EM QUADRO BRANCO E EM SUPERFICIES LISAS, COM SECAGEM RAPIDA. TINTA DE FACIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO.	Kit	1,10	550,00
007	25	UN	75.30.143 - CANETA CORRETIVA LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATOXICO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 7ML	Kit	2,02	50,50
008	1000	UN	75.30.144 - CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA MÉDIA COM TAMPA E COM RESPIRADOR LATERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO.	Kit	0,43	430,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



009	6640	UN	75.30.176 - CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA MÉDIA COM TAMPA E COM RESPIRADOR LATERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO.	Kit	0,43	2.855,20
010	6330	UN	75.30.177 - CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA MÉDIA COM TAMPA E COM RESPIRADOR LATERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO.	Kit	0,43	2.721,90
011	20	UN	75.20.42 - CANETA FUTURA, NA COR PRETA	Compactor	0,70	14,00
012	20	UN	75.20.43 - CANETA FUTURA, NA COR VERMELHA	Compactor	0,70	14,00
013	3080	EST	75.30.150 - CANETA HIDROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, MEDINDO 137MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 12 UNIDADES, PONTA FINA	Kit	2,97	9.147,60
014	84	EST	75.30.236 - CANETA HIDROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, MEDINDO 137MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 12 UNIDADES, PONTA GROSSA	Kit	6,58	552,72
015	2022	CX	75.30.238 - CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO DE PLÁSTICO, MEDINDO 134MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA PILOT 850, CAIXA COM 6 CORES.	Kit	3,92	7.926,24
016	264	UN	75.20.255 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Kit	0,55	145,20
017	200	UN	75.20.257 - CANETA MARCA TEXTO ROSA	Kit	0,50	100,00
018	40	UN	75.20.258 - CANETA MARCA TEXTO VERDE	Kit	0,55	22,00
019	37	UN	75.30.147 - CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD	Pilot	3,15	116,55
020	10	UN	75.10.9 - CORRETOR LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM 18ML	Kit	1,08	10,80
021	20	UN	75.10.184 - FITA CORRETIVA PARA ESCRITA MANUAL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,1MM X 8M	Kit	2,73	54,60
022	110	CX	75.30.155 - LÁPIS DE COR GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 175MM X 7,3MM, VARIAS CORES, ESTOJO COM 12 UNIDADES	Giga	6,56	721,60
023	5000	EST	75.30.239 - LÁPIS DE DESENHO 8MM DE DIÂMETRO, 175MM DE COMPRIMENTO VÁRIAS CORES, ESTOJO COM 12 UNIDADES	Kit	2,41	12.050,00
024	15350	UN	75.10.44 - LÁPIS PRETO Nº 2, COM MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, PINTADA EM COR UNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIAMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO	Serelepe	0,23	3.530,50





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



025	100	UN	75.10.348 - LÁPIS PRETO 4B, COM MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, PINTADA EM COR ÚNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIÂMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO	Nataraj	0,45	45,00
026	25	UN	75.10.349 - LÁPIS PRETO 6B, COM MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, PINTADA EM COR ÚNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIÂMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO	Nataraj	1,09	27,25
027	25	UN	75.10.193 - LAPISEIRA, EM PLASTICO RIGIDO NA COR PRETA GRAFITE MEDINDO 0,7MM PONTA E GRIP EM METAL CROMADO GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	Kit	2,23	55,75
028	15	UN	75.10.194 - MINA PARA LAPISEIRA GRAFITE 0.7 HB, ESTOJO COM 12 MINAS.	Kit	0,37	5,55
029	43	UN	75.30.367 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL - COR AZUL - PONTA REDONDA MÉDIA. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEL.	Pilot	3,73	160,39
030	33	UN	75.30.369 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL - COR PRETA - PONTA REDONDA MÉDIA. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEL.	Pilot	11,78	388,74
031	43	UN	75.30.368 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL - COR VERMELHA - PONTA REDONDA MÉDIA. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEL.	Pilot	6,65	285,95
032	200	FR	75.10.358 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML - AZUL	Kit	33,59	6.718,00
033	50	FR	75.10.360 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML - PRETA	Kit	33,59	1.679,50
034	100	FR	75.10.359 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML - VERMELHA	Kit	33,59	3.359,00
TOTAL DO LOTE 01					58.842,44	
EMPRESA VENCEDORA: PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						

LOTE 02						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	2010	UN	75.30.375 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AMARELO	Evert	0,90	1.809,00
002	2010	UN	75.30.377 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL	Evert	0,90	1.809,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



003	2000	UN	75.30.379 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL CLARO	Evalt	0,90	1.800,00
004	1510	UN	75.30.378 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL ROYAL	Evalt	0,90	1.359,00
005	2020	UN	75.30.371 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR BRANCA	Evalt	0,90	1.818,00
006	1520	UN	75.30.382 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR CINZA	Evalt	0,89	1.352,80
007	10	UN	75.30.425 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR ESTAMPADO DE BOLINHA	Evalt	0,95	9,50
008	10	UN	75.30.426 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR ESTAMPADO DE CORAÇÃO	Evalt	0,95	9,50
009	10	UN	75.30.427 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR ESTAMPADO DE FLOR	Evalt	0,95	9,50
010	10	UN	75.30.419 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR GLITTER AZUL ESCURO	Evalt	0,95	9,50
011	10	UN	75.30.424 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR GLITTER OURO	Evalt	0,95	9,50
012	10	UN	75.30.422 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR GLITTER PINK	Evalt	0,95	9,50
013	10	UN	75.30.423 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR GLITTER PRATA	Evalt	0,95	9,50
014	10	UN	75.30.420 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR GLITTER VERDE	Evalt	0,95	9,50
015	10	UN	75.30.421 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR GLITTER VERMELHO	Evalt	0,95	9,50
016	2010	UN	75.30.376 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR LARANJA	Evalt	0,90	1.809,00
017	2020	UN	75.30.383 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR LILAS	Evalt	0,90	1.818,00
018	2010	UN	75.30.381 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR MARRON	Evalt	0,90	1.809,00
019	2010	UN	75.30.370 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR PRETA	Evalt	0,90	1.809,00
020	2010	UN	75.30.380 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR ROSA	Evalt	0,90	1.809,00
021	2020	UN	75.30.384 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR ROXA	Evalt	0,90	1.818,00
022	2000	UN	75.30.374 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERDE	Evalt	0,91	1.820,00
023	2010	UN	75.30.373 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERDE ESCURO	Evalt	0,91	1.829,10
024	2020	UN	75.30.372 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERMELHO	Evalt	0,95	1.919,00
025	1510	UN	75.20.136 - COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, FRASCO DE 500GR	Zastraz	4,30	6.493,00
026	5070	UN	75.20.90 - COLA BRANCA LÍQUIDA BICO ECONÔMICO FRASCO DE 40G	Zastraz	0,71	3.599,70
027	20	UN	75.20.93 - COLA BRANCA - SÓLIDA - ATÓXICA, BASTÃO COM 10G	Kaz	0,69	13,80





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



028	30	CX	75.20.92 - COLA COLORIDA 25G, CAIXA COM 6 UNIDADES	Zastraz	6,30	189,00
029	20	UN	75.10.247 - COLA GLITTER FRASCO COM 35 G, VÁRIAS CORES	Arco Iris	2,30	46,00
030	90	UN	75.20.95 - COLA INCOLOR PARA ARTE, FRASCO COM 60G	Arco Iris	2,30	207,00
031	210	UN	75.20.138 - COLA PARA ISOPOR, FRASCO DE 40G	Zastraz	1,80	378,00
TOTAL DO LOTE 02					37.399,90	
EMPRESA VENCEDORA: OMG4 PAPEL LTDA-ME						

LOTE 03						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	6	UN	75.10.297 - AGENDA TELEFÔNICA COMERCIAL, FORMATO 219X145MM, NO MÍNIMO 104 FOLHAS MIOLO IMPRESSO EM PAPEL 75G/M, FORMATO EXTERNO 225X1150MM, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PERCALINA, CONTENDO EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, TELEFONE, FAX E E-MAIL.	Kit	28,00	168,00
002	220	PCT	75.30.206 - BLOCO DE RECADO ADESIVOS DE COR AMARELO, MEDINDO 38 X 50MM, EMBALAGEM CONTENDO 04 BLOCOS DE 100 FLS CADA	OFF	1,80	396,00
003	150	PCT	75.30.254 - BLOCO DE RECADO ADESIVOS DE COR AMARELO MEDINDO 75 X 100MM, EMBALAGEM CONTENDO 02 BLOCOS DE 100 FLS CADA	OFF	1,80	270,00
004	200	UN	70.10.9 - CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - PEQUENO - 96 FLS	Kajoma	2,60	520,00
005	200	UN	70.10.10 - CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - UNIVERSITÁRIO - 96 FLS	Kajoma	4,60	920,00
006	10115	UN	75.10.56 - CADERNO BROCHURA PEQUENO - 96 FOLHAS	Kajoma	1,50	15.172,50
007	40	UN	70.10.7 - CADERNOS DE DESENHO GRANDE, CAPA DURA, ESPIRAL, 48 FOLHAS.	Kajoma	4,20	168,00
008	5090	UN	70.10.3 - CADERNO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, PAUTADO, ESPIRAL, SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS	Kajoma	4,60	23.414,00
009	5	UN	70.10.6 - CADERNO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, PAUTADO, ESPIRAL, SEM DIVISÕES, COM 200 FOLHAS	Kajoma	7,90	39,50
010	5015	UN	75.20.31 - CAPA DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - PRETA, MEDINDO 220 330MM, ESPESSURA DE 0,20MM.	Lassane	0,14	702,10





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



011	3000	UN	75.20.236 - CAPA DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - TRANSPARENTE, MEDINDO 220 X 330MM ESPESSURA DE 0,15 MM.	Lassane	0,15	450,00
012	15	UN	75.20.32 - CAPA DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - TRANSPARENTE, MEDINDO 220 X 330MM ESPESSURA DE 0,20 MM.	Lassane	0,21	3,15
013	1000	UN	75.10.337 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIÂMETRO DE 09MM, NA COR PRETA	Lassane	0,07	70,00
014	1000	UN	75.10.344 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 12MM, NA COR PRETA	Lassane	0,14	140,00
015	515	UN	75.10.101 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIAMETRO DE 14MM, NA COR PRETA	Lassane	0,16	82,40
016	300	UN	75.10.339 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIÂMETRO DE 23MM, NA COR PRETA	Lassane	0,23	69,00
017	300	UN	75.10.177 - ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO, COM DIAMETRO DE 29MM, NA COR PRETA	Lassane	0,35	105,00
018	5	UN	75.10.120 - LIVRO DE ATA COM CAPA DE PAPELÃO Prensado Revestido, NA COR PRETA COM 50 FOLHAS, NUMERADAS E PAUTADAS	São Domingos	4,37	21,85
019	25	UN	75.10.175 - LIVRO DE ATA COM CAPA DE PAPELÃO Prensado Revestido, NA COR PRETA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS E PAUTADAS	São Domingos	7,90	197,50
020	320	UN	75.10.174 - LIVRO DE ATA COM CAPA DE PAPELÃO Prensado Revestido, NA COR PRETA COM 200 FOLHAS, NUMERADAS E PAUTADAS	São Domingos	13,60	4.352,00
021	60	UN	75.10.354 - LIVRO DE PONTO COM 02 ASSINATURAS CAPA DURA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 216 X 320MM - 100 FLS	Grafiset	12,09	725,40
022	2	UN	75.10.70 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS, FORMATO 160 X 220MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705GR	Grafiset	4,60	9,20
023	360	UN	75.10.126 - PASTA AZ PARA ARQUIVO - LOMBO LARGO	Frama	6,40	2.304,00
024	350	UN	75.10.334 - PASTA CATÁLOGO, COM CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COM COLCHETE, MEDINDO 24,7CM X 32,5CM, COR PRETA	ACP	6,00	2.100,00
025	2000	UN	75.10.248 - PASTA DE CARTÃO DUPLO COM GRAMPO TRILHO, 480G/M2, MEDINDO 240 X 320MM, COR CINZA.	Polycart	1,20	2.400,00
026	40	UN	75.20.171 - PASTA DE CARTOLINA SIMPLES, COM ABAS E ELÁSTICO, 480G/M², MEDINDO 240 X 320-MM, VARIAS CORES	Polycart	1,80	72,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



027	2040	UN	75.20.172 - PASTA DE CARTOLINA SIMPLES, COM GRAMPO TRILHO, 480G/M ² , MEDINDO 240 X 320 MM, VARIAS CORES	Polycart	1,00	2.040,00
028	1	UN	75.10.199 - PASTA DE CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS, EXECUTIVA PRETA	Polycart	8,30	8,30
029	50	UN	75.10.357 - PASTA DOCUMENTO DE PLÁSTICO A4 FECHO BOTÃO TRANSPARENTE	ACP	21,00	1.050,00
030	100	UN	75.10.355 - PASTA PLÁSTICA EM L 0,15 DE ESPESSURA A4 - 220 MM X 310 MM - CORES VARIADAS	Alaplast	1,60	160,00
031	50	UN	75.10.356 - PASTA PLÁSTICA EM L 0,15 DE ESPESSURA A4 - 230 MM X 335 MM - CORES VARIADAS	Alaplast	1,60	80,00
032	60	UN	75.10.128 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 2CM, COR CRISTAL	Alaplast	1,65	99,00
033	3060	UN	75.10.197 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 4CM, COR CRISTAL	Alaplast	1,70	5.202,00
034	110	UN	75.10.198 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 6CM, COR CRISTAL	Alaplast	3,90	429,00
035	150	UN	75.30.109 - PASTA POLIONDA 2MM AMARELA	Alaplast	1,30	195,00
036	1215	UN	75.10.205 - PASTA PVC TRANSPARENTE CRISTAL COM ABAS E ELÁSTICO MEDINDO (240 X 320MM)	ACP	2,40	2.916,00
037	830	UN	75.10.204 - PASTA PVC TRANSPARENTE CRISTAL GRAMPO E TRILHO MEDINDO (240 X 320MM)	ACP	1,60	1.328,00
038	200	UN	75.10.249 - PASTA REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO	Polycart	7,90	1.580,00
039	300	UN	75.10.351 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO	Polycart	1,29	387,00
040	10	UN	75.20.217 - PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES, MEDINDO 240 X 320MM, COR FUMÊ	Kaz	12,00	120,00
041	100	UN	75.10.361 - PASTA TRANSPARENTE ABA E ELÁSTICO OFÍCIO 50 MM - NA COR FUMÊ	Kaz	4,00	400,00
042	3000	UN	75.10.201 - PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO, COM 0,15 DE ESPESSURA, PARA PASTA COM 4 FUROS	ACP	0,20	600,00
043	120	UN	99.99.22 - PORTA CRACHÁ COM PRENDEDOR	ACP	1,20	144,00
TOTAL DO LOTE 03						71.609,90
EMPRESA VENCEDORA: OMG4 PAPEL LTDA-ME						





LOTE 04						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	3020	UN	75.30.44 - CARTOLINA BRANCA 40KG, 96 X 66 120G / M ²	São Miguel	0,33	996,60
002	1540	UN	75.30.261 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR AMARELA	VMP	0,65	1.001,00
003	1530	UN	75.30.264 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR AZUL CLARO	VMP	0,65	994,50
004	1530	UN	75.30.263 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR AZUL ROYAL	VMP	0,65	994,50
005	2030	UN	75.30.271 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR BRANCA	VMP	0,65	1.319,50
006	10	UN	75.30.410 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR ESTAMPADA BOLINHA	VMP	1,00	10,00
007	10	UN	75.30.411 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR ESTAMPADA CORAÇÃO	VMP	1,00	10,00
008	10	UN	75.30.413 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR ESTAMPADA INFANTIL	VMP	1,00	10,00
009	10	UN	75.30.409 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR ESTAMPADA XADREZ	VMP	1,00	10,00
010	1540	UN	75.30.265 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR LARANJA	VMP	0,65	1.001,00
011	1540	UN	75.30.272 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR MARRON	VMP	0,65	1.001,00
012	1540	UN	75.30.270 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR PRETA	VMP	0,65	1.001,00
013	1540	UN	75.30.268 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR ROSA PINK	VMP	0,65	1.001,00
014	1530	UN	75.30.269 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR ROXA	VMP	0,65	994,50
015	1540	UN	75.30.267 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR VERDE	VMP	0,65	1.001,00
016	1530	UN	75.30.266 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR VERDE LIMÃO	VMP	0,65	994,50
017	1540	UN	75.30.262 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR VERMELHA	VMP	0,65	1.001,00
018	30	PCT	75.30.258 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M ² , PACOTE COM 100 FLS, COR AMARELA	VMP	27,30	819,00
019	30	PCT	75.30.257 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M ² , PACOTE COM 100 FLS, COR AZUL CLARO	VMP	27,30	819,00
020	31	PCT	75.30.256 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M ² , PACOTE COM 100 FLS, COR BRANCA	VMP	27,30	846,30
021	30	PCT	75.30.260 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M ² , PACOTE COM 100 FLS, COR ROSA	VMP	27,30	819,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



022	30	PCT	75.30.259 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR VERDE CLARO	VMP	27,30	819,00
023	600	PCT	75.30.362 - ENVELOPE CARTA 114MM X 162MM, 80G, COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.		0,00	0,00
024	5000	UN	75.30.396 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X160MM, COM 90G/M2	Scity	0,10	500,00
025	5000	UN	75.30.398 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130X190MM, COM 90G/M2	Scity	0,15	750,00
026	5260	UN	75.30.387 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 185X245MM, COM 90G/M2	Scity	0,19	999,40
027	5000	UN	75.30.388 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X160MM, COM 90G/M2	Scity	0,28	1.400,00
028	5150	UN	75.30.389 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, COM 90G/M2	Scity	0,24	1.236,00
029	650	UN	75.30.273 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, COM 80G/M2	Scity	0,17	110,50
030	500	UN	75.30.274 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180X250MM, COM 80G/M2	Scity	0,15	75,00
031	8000	UN	75.30.275 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, COM 80G/M2	Scity	0,21	1.680,00
032	8650	UN	75.30.276 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X360MM, COM 80G/M2	Scity	0,25	2.162,50
033	50	PCT	75.30.390 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO, FOLHA DUPLA BRANCA, FORMATO 20,0 X 27,5 - A4 - PACOTE COM 400 FLS	Kajoma	29,09	1.454,50
034	10	CX	75.10.146 - PAPEL A4, BRANCO, GRAMATURA DE 180, MICROSERILHADO, PARA CARTÃO DE VISITA	Kajoma	26,38	263,80
035	20	RL	75.30.361 - PAPEL BASE PARA PLOTTER NAC 2" - 75GR - 0915 X 50M	Suzano	49,95	999,00
036	315	UN	75.30.284 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM,	VMP	0,65	204,75





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



			COR AMARELO .			
037	315	UN	75.30.286 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR AZUL CLARO	VMP	0,65	204,75
038	315	UN	75.30.285 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR AZUL MARINHO	VMP	0,65	204,75
039	315	UN	75.30.287 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR BRANCO	VMP	0,65	204,75
040	315	UN	75.30.288 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR LARANJA	VMP	0,65	204,75
041	315	UN	75.30.289 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR MARRON	VMP	0,65	204,75
042	315	UN	75.30.290 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR PRETA	VMP	0,65	204,75
043	315	UN	75.30.291 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR ROSA	VMP	0,65	204,75
044	15	UN	75.30.292 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR VERDE	VMP	0,65	9,75
045	315	UN	75.30.293 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR VERMELHA	VMP	0,65	204,75
046	1055	UN	75.30.299 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AMARELA	VMP	0,65	685,75
047	1015	UN	75.30.297 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AZUL CLARO	VMP	0,65	659,75
048	1045	UN	75.30.296 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AZUL ROYAL	VMP	0,65	679,25
049	1015	UN	75.30.303 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR BRANCA	VMP	0,65	659,75
050	1025	UN	75.30.301 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR LARANJA	VMP	0,65	666,25





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



051	1015	UN	75.30.298 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR MARRON	VMP	0,65	659,75
052	1040	UN	75.30.294 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR PRETO	VMP	0,65	676,00
053	1015	UN	75.30.302 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR ROSA	VMP	0,65	659,75
054	1045	UN	75.30.300 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR VERDE	VMP	0,65	679,25
055	1015	UN	75.30.295 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR VERMELHA	VMP	0,65	659,75
056	315	UN	75.30.342 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR AMARELO	VMP	0,70	220,50
057	315	UN	75.30.341 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR AZUL	VMP	0,70	220,50
058	315	UN	75.30.348 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR BRANCO	VMP	0,70	220,50
059	315	UN	75.30.343 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR LARANJA	VMP	0,70	220,50
060	315	UN	75.30.340 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR MARROM	VMP	0,70	220,50
061	315	UN	75.30.347 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR PRETO	VMP	0,70	220,50
062	315	UN	75.30.346 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR ROSA	VMP	0,70	220,50
063	315	UN	75.30.344 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR VERDE	VMP	0,70	220,50
064	315	UN	75.30.345 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR VERMELHO	VMP	0,70	220,50
065	1502	PCT	75.30.76 - PAPEL CREATIVE PAPER PACOTE COM 48 FOLHAS	VMP	6,36	9.552,72
066	10	PCT	75.30.313 - PAPEL CREATIVE PAPER, PACOTE COM 50 FOLHAS	VMP	7,59	75,90
067	300	UN	75.30.314 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR AMARELO	VMP	0,65	195,00
068	315	UN	75.30.315 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR AZUL	VMP	0,65	204,75
069	15	UN	75.30.316 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO,	VMP	0,69	10,35





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



			COR BRANCO			
070	315	UN	75.30.317 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR LARANJA	VMP	0,65	204,75
071	15	UN	75.30.318 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR LILAS	VMP	0,69	10,35
072	310	UN	75.30.319 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR MARRON	VMP	0,65	201,50
073	315	UN	75.30.320 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR PRETO	VMP	0,65	204,75
074	315	UN	75.30.321 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR ROSA	VMP	0,65	204,75
075	315	UN	75.30.322 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR VERDE	VMP	0,65	204,75
076	315	UN	75.30.323 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR VERMELHO	VMP	0,65	204,75
077	55	PCT	75.30.324 - PAPEL GLOSSY A4, GRAMATURA 150G, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES	VMP	12,49	686,95
078	20	UN	75.30.162 - PAPEL MANTEIGA 0,70CM X 1,00M	VMP	2,66	53,20
079	1	UN	75.30.414 - PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR ESTAMPADO DE BOLINHA, MEDINDO 50 X 80, COM 220G, PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	8,52	8,52
080	1	UN	75.30.415 - PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR ESTAMPADO DE CORAÇÃO, MEDINDO 50 X 80, COM 220G, PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	16,04	16,04
081	1	UN	75.30.416 - PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR ESTAMPADO DE FLOR, MEDINDO 50 X 80, COM 220G, PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	16,04	16,04
082	1	UN	75.30.417 - PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR METALIZADO OURO, MEDINDO 50 X 80, COM 220G, PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	16,04	16,04
083	1	UN	75.30.418 - PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR METALIZADO PRATA, MEDINDO 50 X 80, COM 220G, PACOTE COM 10 UNIDADES	VMP	16,04	16,04
084	10	PCT	75.30.164 - PAPEL OPALINE BRANCO A4 210X297MM, 120 G/M, PACOTE COM 50 FOLHAS	VMP	12,70	127,00
085	10	UN	75.30.405 - PAPEL PARA PRESENTE EM FOLHA 50X60M, COR ESTAMPADA BOLINHA	VMP	0,95	9,50
086	10	UN	75.30.406 - PAPEL PARA PRESENTE EM FOLHA 50X60M, COR ESTAMPADA CORAÇÃO	VMP	0,95	9,50
087	10	UN	75.30.407 - PAPEL PARA PRESENTE EM FOLHA 50X60M, COR ESTAMPADA FLOR	VMP	0,95	9,50





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



088	10	UN	75.30.408 - PAPEL PARA PRESENTE EM FOLHA 50X60M, COR ESTAMPADA INFANTIL	VMP	0,95	9,50
089	10	UN	75.30.404 - PAPEL PARA PRESENTE EM FOLHA 50X60M, COR ESTAMPADA XADREZ	VMP	0,95	9,50
090	5050	UN	75.30.90 - PAPEL PARDO DUPLO OURO 80 X 120	VMP	0,45	2.272,50
091	200	FL	75.30.92 - PAPEL SILUETA COLOR AMARELO	VMP	0,55	110,00
092	200	FL	75.30.125 - PAPEL SILUETA COLOR AZUL	VMP	0,55	110,00
093	200	FL	75.30.94 - PAPEL SILUETA COLOR LARANJA	VMP	0,55	110,00
094	100	FL	75.30.126 - PAPEL SILUETA COLOR MARROM	VMP	0,55	55,00
095	100	FL	75.30.127 - PAPEL SILUETA COLOR PRETO	VMP	0,55	55,00
096	200	FL	75.30.93 - PAPEL SILUETA COLOR ROSA	VMP	0,55	110,00
097	200	FL	75.30.95 - PAPEL SILUETA COLOR VERDE	VMP	0,55	110,00
098	200	FL	75.30.91 - PAPEL SILUETA COLOR VERMELHO	VMP	0,55	110,00
099	120	PCT	75.30.326 - PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M ² , COR BRANCO	VMP	15,00	1.800,00
100	10	PCT	75.30.328 - PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M ² , COR MARFIN	VMP	14,01	140,10
101	140	PCT	75.30.327 - PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M ² , COR PALHA	VMP	14,01	1.961,40
TOTAL DO LOTE 04						58.822,00
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 05						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	10	CX	75.10.160 - CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 00 - 32MM - CX COM 100 UNID.	XR	1,20	12,00
002	3100	CX	75.10.5 - CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0 - 34MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	XR	1,20	3.720,00
003	400	CX	75.10.207 - CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 8/0 - 57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	XR	1,45	580,00
004	525	UN	75.20.140 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO NIQUELADO	Kaz	0,85	446,25
005	576	UN	75.10.111 - GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METALICA, NA COR PRETA, BASE COM NO MINIMO 20 CM, NO MINIMO 20 FOLHAS, TAMANHO 26/6	Kaz	6,90	3.974,40





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



006	206	UN	75.10.43 - GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA E PINTURA NA COR PRETA. CAPACIDADE PARA ATE 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63G). CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 - 30 FOLHAS, 23/10 - 70 FOLHAS, 23/13 - 100 FOLHAS, 23/15 - 120 FOLHAS, 23/17 - 150 FOLHAS, 23/20 - 180 FOLHAS, 23/24 - 240 FOLHAS	Kaz	49,00	10.094,00
007	60	UN	75.10.244 - GRAMPEADOR ROCAMA 51/A	Rocama	72,00	4.320,00
008	50	CX	75.10.299 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, ALUMÍNIO, 26/10 CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Leo	3,80	190,00
009	62	CX	75.10.78 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREADO 23/10, CAIXA COM 1000 UNID.	Leo	2,70	167,40
010	655	CX	75.10.157 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREADO 26/6, CAIXA COM 5000 UNID.	Leo	2,60	1.703,00
011	200	CX	75.10.318 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Leo	3,20	640,00
012	200	CX	75.10.319 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Leo	5,80	1.160,00
013	200	CX	75.10.320 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Leo	2,70	540,00
014	200	CX	75.10.321 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/15, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Leo	3,90	780,00
015	40	CX	75.10.322 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/4, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Rocama	8,01	320,40
016	60	CX	75.10.323 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	Rocama	4,90	294,00
017	30	CX	75.10.324 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/8, CAIXA COM 2500 UNIDADES	Rocama	4,90	147,00
018	202	UN	75.20.141 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 40 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	Kaz	41,98	8.479,96
019	200	UN	75.20.142 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 60 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	Kaz	47,00	9.400,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



020	200	UN	75.20.143 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 100 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	Kit	110,00	22.000,00
021	30	UN	75.10.300 - PREDEDOR DE PAPEL 15MM PRETO (TIPO GRAMPOMOL)	Kaz	0,60	18,00
022	30	UN	75.10.301 - PREDEDOR DE PAPEL 19MM PRETO (TIPO GRAMPOMOL)	Kaz	0,45	13,50
TOTAL DO LOTE 05					68.999,91	
EMPRESA VENCEDORA: OMG4 PAPEL LTDA-ME						

LOTE 06						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	20	CX	75.10.180 - ETIQUETA ADESIVA 143,3X199,9 (CX C/100 FLS - 2 ETIQ P/FL)	Pimaco	25,99	519,80
002	25	CX	75.10.252 - ETIQUETA ADESIVA 210X297 (CX C/100 FLS - 1 ETIQ P/FL)	Pimaco	25,90	647,50
003	20	CX	75.10.182 - ETIQUETA ADESIVA 25,4X63,5 (CX C/100 FLS - 33 ETIQ P/FL)	Pimaco	20,00	400,00
004	20	CX	75.10.179 - ETIQUETA ADESIVA 288,5X200,0, CAIXA COM 100 FLS, 1 ETIQUETA POR FL.	Pimaco	27,00	540,00
005	29	CX	75.10.308 - ETIQUETA AUTO-ADESIVAS 25,40 MM X 101,60 MM 2 COLUNAS (100 FOLHAS POR CAIXA / 2000 ETIQUETAS)	Pimaco	20,47	593,63
006	25	CX	75.10.239 - ETIQUETA PARA IMPRESSORA BROTHER, MODELO QL-580N, CAIXA COM 400 ETIQUETAS, TAMANHO 29MMX90MM, CÓDIGO REF. - DK1201-ORIGINAL	Brother	41,00	1.025,00
007	2150	UN	75.10.336 - FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADA, ROLO COM 18MM X 50M	All Tape	1,95	4.192,50
008	100	RL	75.10.237 - FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADA, ROLO COM 19MM X 50M, NA COR BRANCA	All Tape	1,95	195,00
009	2010	RL	75.10.328 - FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADA, ROLO COM 48MM X 50M	All Tape	3,89	7.818,90
010	50	RL	75.10.238 - FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADA, ROLO COM 50MM X 50M, NA COR BRANCA	All Tape	5,50	275,00
011	80	UN	75.10.256 - FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 19X30M	All Tape	3,20	256,00
012	65	UN	75.10.240 - FITA ADESIVA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO PT2100-TZ SE4 18MM	Brother	90,93	5.910,45
013	1560	RL	75.20.52 - FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE 12MM X 50 M	All Tape	0,60	936,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



014	1570	UN	75.10.335 - FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE 48MM X 50M	All Tape	2,35	3.689,50
TOTAL DO LOTE 06						26.999,28
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 07						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	520	PCT	75.30.336 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, AMARELO, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Suzano	3,63	1.887,60
002	520	PCT	75.30.335 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, AZUL, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Suzano	3,63	1.887,60
003	23210	PCT	75.30.139 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210 X 297) MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	Suzano	16,24	376.930,40
004	1850	PCT	75.30.28 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO OFÍCIO 2 (216X330)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	Suzano	16,44	30.414,00
005	520	PCT	75.30.334 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, ROSA, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Suzano	3,63	1.887,60
006	520	PCT	75.30.337 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, VERDE, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Suzano	3,64	1.892,80
TOTAL DO LOTE 07						414.900,00
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI-ME						

LOTE 08						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	320	CX	75.20.97 - ALFINETES COLORIDO PARA MAPA Nº 01 CAIXA COM 50 UNID.	Helomax	2,56	819,20
002	32	UN	75.10.302 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ENTINTADA, COR AZUL, MEDINDO 7 X 11CM	Carbrink	4,10	131,20
003	115	UN	75.10.206 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, ENTINTADA, COR AZUL, MEDINDO 10,5 X 18CM	Carbrink	5,65	649,75
004	614	UN	75.20.144 - APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO BRANCO, FELTRO MEDINDO 50X125MM, ESPESSURA DE 25MM	Master	2,60	1.596,40





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



005	300	UN	75.20.145 - APAGADOR SIMPLES, PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA, MEDINDO 45X150MM	Cagama	1,50	450,00
006	2055	UN	75.20.146 - APONTADOR COM CORPO E LÂMINA DE METAL, TIPO PORTÁTIL, COM UM FURO, USADO PARA AFIAR LÁPIS	Jocar	0,60	1.233,00
007	300	CX	75.20.237 - BAILARINA Nº 05, CAIXA COM 72 UNIDADES	Bacchi	1,56	468,00
008	20	PCT	99.80.13 - BALÃO DE LÁTEX (BEXIGA), TAMANHO 9 ", PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR SORTIDA	Arlatex	10,00	200,00
009	315	RL	40.40.1 - BARBANTE DE ALGODÃO DE 4 FIOS, ROLO DE 250 G.	Corbatex	3,75	1.181,25
010	1980	UN	75.20.254 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO, POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, COR: AMARELA	Alaplast	2,60	5.148,00
011	20	CX	75.30.338 - CARBONO PRETO, 01 FACE, CAIXA COM 100 UNIDADES, MEDINDO 21CM X 29,7CM.	Hard	23,75	475,00
012	4	UN	75.10.307 - CONTACT AUTOADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO COM 45CM X 10M	VMP	20,00	80,00
013	60	PCT	75.10.265 - DIVISÓRIA PLÁSTICA, PARA FICHÁRIO, EM ACETATO, TAMANHO OFÍCIO, COM 4 FUIROS, PACOTE COM 6 DIVISÓRIAS	ACP	5,00	300,00
014	1350	CX	75.20.48 - ELÁSTICO DE LÁTEX PRENDEDOR, Nº 18, CAIXA COM 25GR	Tende	0,56	756,00
015	24	UN	51.10.43 - ESTILETE ESTREITO, LÂMINA DE AÇO, COM APROXIMADAMENTE 9MM	Master	1,00	24,00
016	49	UN	51.10.44 - ESTILETE ESTREITO, LÂMINA DE AÇO, COM APROXIMADAMENTE 18MM	Master	1,48	72,52
017	44	UN	81.90.44 - ESTOJO ESCOLAR COM FECHO, UNISSEX.	Master	3,36	147,84
018	300	CX	75.20.55 - GIZ DE CALCÁRIO PARA MARCAÇÃO, BRANCO, EM BASTÃO, CAIXA COM 62 UNIDADES.	Delta	2,69	807,00
019	300	CX	75.20.56 - GIZ DE CALCÁRIO PARA MARCAÇÃO, EM BASTÃO, CAIXA COM 62 UNIDADES, CX VARIAS CORES.	Delta	4,50	1.350,00
020	4090	CX	75.20.58 - GIZÃO DE CÊRA, TIPO BASTÃO, CAIXA COM 12 CORES	Epocart	2,00	8.180,00
021	515	UN	75.20.59 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. AMARELO	Tintex	2,69	1.385,35
022	515	UN	75.20.77 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. AZUL	Tintex	2,69	1.385,35
023	5	UN	75.20.225 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. AZUL CELESTE	Tintex	2,69	13,45
024	513	UN	75.20.131 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. BRANCA	Tintex	2,69	1.379,97
025	5	UN	75.20.229 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. LARANJA	Tintex	2,69	13,45
026	505	UN	75.20.132 - GUACHE FRASCO DE 250	Tintex	2,69	1.358,45





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



			GR. PRETO			
027	505	UN	75.20.79 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. ROSA	Tintex	2,69	1.358,45
028	515	UN	75.20.133 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. VERDE	Tintex	2,69	1.385,35
029	5	UN	75.20.227 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. VERDE ESCURO	Tintex	2,69	13,45
030	515	UN	75.20.78 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. VERMELHO	Tintex	2,69	1.385,35
031	5020	CX	75.20.134 - MASSA PARA MODELAGEM, BARRA CILINDRICA, CAIXA COM 180 GR E 12 CORES SORTIDAS	Magix	1,80	9.036,00
032	300	CX	75.10.25 - PERCEVEJO DE METAL 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Kit	1,55	465,00
033	16	UN	80.20.30 - PINCEL Nº 14	Kit	1,00	16,00
034	235	UN	75.10.208 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE	Jocar	13,63	3.203,05
035	10	UN	75.10.209 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PEQUENA	Jocar	11,25	112,50
036	20	UN	75.20.25 - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 22 CM	Bacchi	3,13	62,60
037	60	FR	75.20.102 - PURPURINA CORES VARIADAS	Yur	1,00	60,00
038	1	UN	75.20.109 - QUADRO BRANCO 120 X 90	Cortiant	40,00	40,00
039	3	UN	75.20.130 - QUADRO BRANCO 1,20 X 1,50	Cortiant	57,00	171,00
040	2	UN	75.20.111 - QUADRO DE CORTIÇA 90 X 60	Cortiant	30,00	60,00
041	3	UN	75.20.112 - QUADRO DE CORTIÇA 180 X 60	Cortiant	135,00	405,00
042	54	KG	75.10.210 - REFIL BASTAO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE	Redicola	19,00	1.026,00
043	10	KG	75.10.211 - REFIL BASTAO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA	Redicola	19,00	190,00
044	285	UN	75.10.267 - RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 300MM	Waleu	0,56	159,60
045	110	UN	75.10.268 - RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500MM	Waleu	1,91	210,10
046	563	UN	75.20.161 - TESOURA EM AÇO INOX COM PONTA 8,5 POLEGADAS, 21CM, CABO DE POLIPROPILENO, EXTRA FORTE.	Kit	3,90	2.195,70
047	3070	UN	75.20.159 - TESOURA ESCOLAR AÇO INOX PONTA ARREDONDADA, 10, 5CM, EXTRAFORT, CABO DE POLIPROPILENO.	Jocar	1,35	4.144,50
048	2	FR	80.10.52 - TINTA GUACHE MARROM - 500ML	Tintex	3,75	7,50
049	120	UN	75.10.269 - TINTA PARA CARIMBO AZUL, SEM ÓLEO, MÍNIMO DE 40 ML	Tintex	1,50	180,00





050	95	UN	75.10.270 - TINTA PARA CARIMBO PRETA, SEM ÓLEO, MÍNIMO DE 40 ML	Tintex	1,50	142,50
051	700	MT	75.20.238 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR AMARELO	Sul Brasil	0,85	595,00
052	700	MT	75.20.239 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR AREIA	Sul Brasil	0,85	595,00
053	700	MT	75.20.242 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR BRANCO	Sul Brasil	0,85	595,00
054	700	MT	75.20.248 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR PRETO	Sul Brasil	0,85	595,00
055	700	MT	75.20.251 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR VERDE CLARO	Sul Brasil	0,85	595,00
056	700	MT	75.20.250 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR VERDE ESCURO	Sul Brasil	0,85	595,00
057	700	MT	75.20.252 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR VERMELHO	Sul Brasil	0,85	595,00
TOTAL DO LOTE 08						59.799,83
EMPRESA VENCEDORA:						

TOTAL GERAL	797.373,26
--------------------	-------------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.





- 4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Município de Pirai deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.
- 4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pirai poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- 4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Município de Pirai procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1 - A aquisição dos produtos pelo Município de Pirai será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada e eventual de acordo com as necessidades das unidades administrativas e nas quantidades que vierem a solicitar.
- 5.2 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, em até 10 (dez) dias nas unidades administrativa e nas quantidades que vierem a solicitar após a emissão da nota de empenho.
- 5.3 - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.4 – O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 5.5- A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.
- 5.6– O produto(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) no local definido pelo órgão solicitante no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





- 6.1 - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pirai, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês "pró rata tempore", assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 6.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento

CLÁUSULA SETIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 7.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;
- 7.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- 7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 7.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

- 8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;
- 8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;





- 8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 055/2019.
- 9.2 – Assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.4 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Piraí ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 10.1 - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, o Município de Piraí, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
 - Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
 - Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral do Município de Piraí, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou





fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

10.2 - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.

10.3 - Após 5 (cinco) dias de atraso na execução dos serviços a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.4 - A penalidade será descontada do pagamento efetuado à Contratada, e caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Informativo Oficial do Município de Pirai, conforme disposto no art. 61 parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.





12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº: 055/2019.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pirai, 28 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE PIRAI


CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME

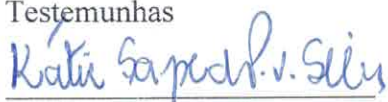

OMG4 PAPEL LTDA-ME


S. JORGE C. MONTEIRO LTDA


PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Testemunhas


Kátia Sapich P. V. Silva


Cristiane Rodrigues Azevedo

